

## CONSULTA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À PERFORMART E SEUS ASSOCIADOS

(publicado a 4 de outubro de 2017)

A PERFORMART - Associação para as Artes Performativas em Portugal, é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída legalmente em Outubro do ano passado.

*A PERFORMART tem por missão a valorização das múltiplas formas de manifestação cultural e artística em geral, e das atividades dos seus associados em particular, a nível nacional e internacional, nas várias vertentes do sector; a promoção de esforços e iniciativas que permitam o reconhecimento e o desenvolvimento saudável e sustentável do sector das artes do espectáculo e dos seus profissionais, aos mais diversos níveis; a partilha de informações, ideias e experiências de interesse comum aos seus membros e a todos os profissionais que desenvolvam a sua atividade no sector das artes performativas; a estruturação de redes de trabalho conjunto entre os seus Associados; a promoção da tomada de posição conjunta acerca de assuntos relevantes para o sector e seus profissionais; a representação dos interesses dos seus membros perante as instituições nacionais e internacionais. Neste momento reúne 38 associados.*

*Mais detalhes sobre a Associação podem ser consultados no endereço: [performart.portugal.wordpress.com](http://performart.portugal.wordpress.com).*

No âmbito da sua atividade, a PERFORMART pretende celebrar **um contrato de avença para a prestação de serviços de assessoria jurídica e patrocínio judiciário, à PERFORMART e a todos os seus Associados**, em particular nas áreas de direito laboral, direito fiscal, direito público (com especial incidência na contratação pública) e regime de financiamento e apoio às artes, nos termos e nas condições que se encontram definidas no Caderno de Encargos da presente consulta pública.

**Serão avaliados os conhecimentos e a experiência dos candidatos na prestação de serviços jurídicos em geral e em particular a entidades do sector das artes performativas, com especial incidência nas seguintes matérias, pelo que se exige que os candidatos apresentem dados concretos sobre os conhecimentos e experiência que possuam sobre as matérias e, também, sobre a experiência de consultoria a entidades do sector das artes performativas:**

- a) Legislação e regulamentos relativos ao regime de atribuição de apoios financeiros do Estado a entidades que exerçam atividades profissionais nas áreas das artes performativas;
- b) Código do Trabalho e demais legislação do direito laboral, nomeadamente a Lei n.º 4/2008, de 07 de fevereiro e respetivas atualizações;
- c) Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável ao regime da contratação pública;

d) Legislação de Direito Fiscal, nomeadamente a que tem particular relevância para o Sector, bem como Convenções de Dupla Tributação entre Países, bem como Segurança social, IVA e outros impostos em contexto internacional;

e) Regime legal de mecenato e patrocínio;

f) Código dos Direitos de Autor e direitos conexos e demais legislação relevante em matérias de Direitos de Autor.

Valor Mensal: 1.000 € (mil euros);

Início de contrato (previsível): 01 de novembro de 2017.

Prazo de candidatura: Serão aceites as candidaturas recebidas até às 18h do dia 20 de outubro de 2017.

Júri do procedimento: Membros da Direção da PERFORMART.

Contacto: Envie-nos a sua candidatura através do endereço eletrónico: [performart.portugal@gmail.com](mailto:performart.portugal@gmail.com)